FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº:

Órgão requisitante: Secretaria de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda: Diego Sebem Wordell

Descrição do objeto

Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a adesão/filiação do Município de Curitibanos à Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados – AMUSUH, visando ao assessoramento e acompanhamento de matérias de interesse dos municípios sedes de usinas hidroelétricas e alagados, especialmente aquelas relacionadas à CFURH, royalties, ICMS, ISS e demais questões institucionais relacionadas à geração de energia hidráulica e áreas alagadas.

Período de realização

A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 02/10/2026.

Metodologia aplicada

O valor de referência foi aferido por meio de:

( )Média ( )Mediana ( )Menor Preço (X)Outra: valor previamente estabelecido pela entidade contratada, conforme critérios e condições constantes no Termo de Adesão/Filiação e na Ata nº 279, de 04 de dezembro de 2025.

Fontes de pesquisa

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o disposto no art. 28 e seguintes do Decreto nº 6.083/2024:
(x) V - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses:

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R$)
Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a adesão/filiação do Município de Curitibanos à Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados – AMUSUH, visando ao assessoramento e acompanhamento de matérias		02/10/2026	810,50

de interesse dos municípios sedes de usinas hidroelétricas e alagados, especialmente aquelas relacionadas à CFURH, royalties, ICMS, ISS e demais questões institucionais relacionadas à geração de energia hidráulica e áreas alagadas.			

Análise da pesquisa

Após análise dos valores e documentos que instruem o processo, verificou-se que o valor da contribuição para filiação à Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados – AMUSUH é previamente estabelecido pela própria entidade, conforme os critérios constantes no Termo de Adesão/Filiação e na Ata nº 279, de 04 de dezembro de 2025.

Considerando que o valor da contribuição é definido de acordo com os critérios estabelecidos pela Associação e não decorre de livre negociação ou de disputa entre fornecedores, não se mostra aplicável a aferição do valor por média, mediana ou menor preço entre propostas.

Para o período de 03 (três) meses, correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2026, foi considerado o valor mensal de R$ 810,50, totalizando R$ 2.431,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Dessa forma, o valor considerado para a contratação encontra-se compatível com o critério de contribuição estabelecido pela própria AMUSUH para a categoria de filiação do Município, conforme documentação que integra o processo.

Preço de Referência	R$2.431,50

Curitibanos/SC, 5 de outubro de 2026.

DIEGO SEBEM WORDELL:04575569941

Assinado de forma digital por DIEGO SEBEM WORDELL:04575569941
Dados: 2026.10.06 13:07:05 -03'00'

Diego Sebem Wordell
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula 260805

AMUSUH

AMUSUH
www.amusuh.org.br

ATA Nº 279/2025 – A Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados (AMUSUH), por meio do seu presidente, **Cassiano Maia, prefeito de Três Lagoas (MS),** em conformidade com o Art. 16 do Estatuto Social da AMUSUH, **convocou os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para Assembleia Extraordinária por videoconferência em 04 de dezembro de 2025 às 14h30** (horário de Brasília), pelo link: https://meet.google.com/odi-tqrn-spb. Pauta discutida: • Definir e aprovar a "Contribuição Financeira" dos municípios para com a AMUSUH exercício 2026; **Aprovação** da data de 10 e 11 de março de 2026, para realização de Assembleia Geral em Brasília (DF). O Presidente Cassiano Maia, iniciou declarando o objetivo da videoconferência em legitimar a cobrança da "Contribuição Financeira" (mensal ou anual) dos municípios associados (sedes de usinas e alagados) para o exercício de 2026. O Diretor Financeiro Lucimar Salmória, prefeito de Abdon Batista (SC), citou as conquistas que tivemos através da representatividade sólida da associação e ressaltou a importância e o comprometimento dos municípios com a contribuição, em seguida solicitou que a secretária-executiva Terezinha Sperandio para apresentar a metodologia utilizada para a cobrança da "Contribuição Financeira". A Secretária-Executiva iniciou demonstrando: Os **Municípios Sede de UHE associados**, pagarão a título de **"Contribuição Financeira"** mensal para a AMUSUH, de acordo os seguintes critérios: • **Municípios Sede de UHE: -** A Contribuição Financeira mensal corresponderá ao resultado do percentual de **0,06% da média/mês do montante do ICMS líquido,** recebido pelo município no ano anterior; • **Municípios Sede de UHE (Excepcionalidades)**: - A Contribuição Financeira mensal para os municípios sede de usina hidroelétrica **corresponderá a 50% do salário-mínimo vigente**, quando ao aplicar-se a **regra do cálculo do percentual de 0,06%** da média/mês do montante do ICMS líquido recebido pelo município no ano anterior **o resultado seja, igual ou inferior ao valor de 50% do salário-mínimo** vigente no País; : • **Municípios Sede de UHE (Nova)**: - A Contribuição Financeira mensal para os municípios sede de usina hidroelétrica **"Nova" corresponderá a 50% do salário-mínimo** vigente no País, por período máximo **de 02 (dois) anos** a partir da data de **entrada de operação** da UHE; **- Findado o período de 02 (dois) anos** a Contribuição Financeira se dará pelo resultado do **percentual de 0,06%** da média/mês do montante do ICMS líquido recebido pelo município no ano anterior; • **Municípios Alagados** com CFURH e Royalties Itaipu **superior a R$ 500.000,00 ano**: - A Contribuição Financeira mensal **corresponderá a 50% do salário-mínimo** vigente no País; • **Municípios Alagados** com CFURH e Royalties Itaipu **inferior a R$ 500.000,00 ano**: - A Contribuição Financeira mensal **corresponderá a 30% do salário-mínimo** vigente no País; • **Formas de Pagamentos**: - A AMUSUH emitirá **boletos bancários** aos municípios, logo após optarem por **pagamentos mensais ou pagamento único (anual)** com benefício de 5% de desconto. Seguindo, o Presidente Cassiano Maia formalmente abriu espaço para discussão e, havendo a concordância dos presentes, propôs avançar para a

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
190479
Pessoas Jurídicas

AMUSUH - Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados
SAUS - Setor de Autarquias Sul | Quadra 04, Bloco A, Salas 901/904 | Edifício Victoria Office Tower | Brasília/DF | CEP: 70.070-938
Telefones: (61) 3224-4747 | Celular: (61) 99551-8922 | Email: amusuh@amusuh.org.br

deliberação do formato da planilha de base de cálculo para 2026. **A planilha atual de contribuições foi aprovada por unanimidade para o ano de 2026**. O Presidente Cassiano Maia propôs a segunda pauta: a aprovação da Assembleia Geral em Brasília nos dias 10 e 11 de março de 2026. A sugestão de pauta incluía uma reunião da diretoria e conselhos na manhã do dia 10 para definir a agenda de 2026, seguida por uma assembleia geral às 15h para aprovação de alterações estatutárias e apresentação da agenda. O dia 11 seria dedicado a um café da manhã com autoridades, busca pela instalação da Frente Parlamentar e apresentação do novo projeto para corrigir a legislação da compensação financeira. A data de 10 e 11 de março de 2026 para a assembleia geral foi aprovada. Encerrada a pauta do dia a secretária-executiva Terezinha Sperandio, solicitou a palavra para comentar a respeito da Frente Parlamentar Mista, a qual, propôs a retirada do protocolo atual da Frente Parlamentar Mista, que está "empacada" e não evoluiu, apesar de todos os esforços e ofícios ao presidente da Câmara dos Deputados. Sugeriu formar uma nova Frente em fevereiro para instalá-la em 10 ou 11 de março. O Presidente Cassiano Maia concordou apoiando o aprimoramento da ideia até fevereiro "devemos evoluir e concretizar a instalação de nossa Frente Parlamentar Mista até março". Finalizando o Presidente Cassiano Maia elogiou a eficiência e dedicação da secretária-executiva Terezinha Sperandio e sua equipe, afirmando que "o trabalho da Associação seria muito difícil sem a dedicação deles", citando o assessor-executivo Arthur Kunz Ferreira e destacou a evolução do site e das mídias sociais da AMUSUH no ano, agradecendo a todos os profissionais envolvidos, como Fabiana Araujo (redes sociais/vídeos), Juliana Ribeiro (jornalista), Bené Aragão (site), e Gilmar Pereira (suporte/angariação de sócios), enfatizando que o trabalho deles é intenso e coordenado, com foco na precisão das matérias publicadas. Não havendo mais nada a tratar o presidente Cassiano Maia, desejou um Feliz Natal e um excelente 2026 a todos e declarou a Assembleia Extraordinária encerrada. Por ser verdade eu Arthur Kunz Ferreira – assessor-executivo lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada assinamos em conjunto o presidente Sr. Cassiano Maia, prefeito de Três Lagoas (MS) e a secretária executiva Sra. Terezinha Sperandio. (segue anexo convocação, lista de presença, apresentação e prints de tela, planilhas das mensalidades).

Brasília (DF), 04 de dezembro de 2025.

1º Ofício de Brasília DF
Nº de Protocolo e Registro
190479
Pessoas Jurídicas

Cassiano Maia
Prefeito de Três Lagoas (MS)
Presidente

Terezinha Sperandio
Secretária Executiva

Arthur Kunz Ferreira
Assessor Executivo

1º Ofício de Brasília DF
Nº de Protocolo e Registro
190479
Pessoas Jurídicas

Cartório Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomribas-df@terra.com.br Tel.: (61) 3224-4026

CARTÓRIO MARCELO RIBAS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - CARTÓRIO MARCELO RIBAS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - CARTÓRIO MARCELO RIBAS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - CARTÓRIO MARCELO RIBAS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Registrado e Arquivado sob o número 00007495 do livro n. A-16.
Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00190479
Em 12/12/2025 Dou fé.
Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20250210096850CYCZ
Para consultar www.tjdft.jus.br

Emolumentos: R$264,95

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Diógenes Adriano de Lima Souza
Escrevente Substituto
BRASÍLIA D.F.